



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.450/GP/TRT19ª, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

Considerando que o contido no Ofício nº 342/2013/SCR, de 14-10-2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 1392/GP/TRT19ª, de 08 de outubro de 2013, publicada no Boletim Interno nº. 10, de 31 de outubro de 2013, que designou a servidora **Adna Maria Sacramento Messias Martins**, Técnica Judiciária, Secretário Especializado, de nível FC-2, para substituir no cargo em comissão, de nível CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 08 a 10-10-2013, em virtude de viagem em correição às Varas do Trabalho de União dos Palmares/AL pelo Titular Auricélio Ferreira Leite e pelo substituto legal Antônio Idalino dos Santos.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

